



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano I - Edição 094

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 047/2020 2

LICITAÇÕES

DISPENSANº 023/2020 6

DISPENSANº 024/2020 6

EXTRATO DE CONTRATO 6

PORTARIA SL Nº 024/2020 6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano I - Edição 094

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 047/2020

DECRETO Nº 047/2020 – 20 DE JULHO DE 2.020

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/servidão, o imóvel situado neste município de Macedônia, Estado de São Paulo, necessário a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, que consta pertencer a Edson Geraldo Garieri e outros, localizado na Estrada Municipal MAC-351, s/nº, na Fazenda Santa Rita de Cassia, na Zona Rural, com área de 74.391,76 m², cuja Matrícula no CRI de Fernandópolis – SP é de número 71.028, onde será implantada a nova Estação de Tratamento de Esgotos de Macedônia, parte integrante do Sistema de Esgotos do Município de Macedônia, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no memorial descritivo, cuja cópia segue em anexo, a saber:

Cadastro: 1135/013

Desenho Final: 029 – 2.020 – RTO

Nome: Edson Geraldo Garieri e outros

Área: 74.391,76 m²

Área 1 = AOP-M-2815-AOP-M-2816-AOP-P-4098-AOP-P-4099-AOP-P-4100-AOP-P-40101-AOP-V-3072-AOP-V-3073...AOP-V3085-AOP-V-3086-B-A)-AOP-m-2815 = **68.298,11 m²**

(DESAPROPRIAÇÃO – ETE)

Vértice				Segmento Vante			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AOP-M-2815	-50°09'20.991"	-20°04'44.352"	412,29	AOP-M-2816	307°40'	50,07	CNS 12.367-9/Mat 71.029
AOP-M-2816	-50°09'21.970"	-20°04'43.713"	411,74	AOP-P-4098	304°38''	34,57	CNS 12.367-9/Mat 71.029
AOP-P-4098	-50°09'21.768"	-20°04'43.474"	411,65	AOP-P-4099	38°36'	9,41	CNS 12.367-9/Mat 22.304/Córrego da Capituva
AOP-P-4099	-50°09'21.882"	-20°04'42.911"	411,33	AOP-P-4100	349°10'	17,63	CNS 12.367-9/Mat 22.304/Córrego da Capituva
AOP-P-4100	-50°09'21.756"	-20°04'42.610"	411,65	AOP-P-4101	21°34'	9,95	CNS 12.367-9/Mat 22.304/Córrego da Capituva
AOP-P-4101	-50°09'21.729"	-20°04'41.489"	411,5	AOP-V-3072	01°18'	34,48	CNS 12.367-9/Mat 22.304/Córrego da Capituva
AOP-V-3072	-50°09'21.815"	-20°04'40.797"	411,71	AOP-V-3073	353°18'	21,43	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3073	-50°09'21.901"	-20°04'40.421"	410,27	AOP-V-3074	347°48'	11,83	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3074	-50°09'21.725"	-20°04'39.937"	411,07	AOP-V-3075	18°57'	15,74	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3075	-50°09'21.696"	-20°04'39.356"	411,1	AOP-V-3076	02°41'	17,89	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3076	-50°09'22.194"	-20°04'38.974"	410,7	AOP-V-3077	309°04'	18,64	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano I - Edição 094

AOP-V-3077	-50°09'22.185"	-20°04'38.066"	410,86	AOP-V-3078	00°32'	27,93	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3078	-50°09'22.004"	-20°04'37.920"	410,59	AOP-V-3079	49°30'	6,92	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3079	-50°09'22.086"	-20°04'36.463"	410,59	AOP-V-3080	365°57'	44,87	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3080	-50°09'21.731"	-20°04'35.571"	410,35	AOP-V-3081	20°36'	29,31	CNS 12.267-9/Mat 66.966/Córrego da Capituva
AOP-V-3081	-50°09'21.657"	-20°04'35.384"	410,4	AOP-V-3082	20°30'	6,14	CNS 12.267-9/Mat 66.968/Córrego da Capituva
AOP-V-3082	-50°09'21.223"	-20°04'35.190"	409,99	AOP-V-3083	64°40'	13,95	CNS 12.267-9/Mat 66.968/Córrego da Capituva
AOP-V-3083	-50°09'21.036"	-20°04'34.320"	410,9	AOP-V-3084	11°28'	27,3	CNS 12.267-9/Mat 66.968/Córrego da Capituva
AOP-V-3084	-50°09'21.177"	-20°04'33.555"	410,93	AOP-V-3085	350°07'	23,88	CNS 12.267-9/Mat 66.968/Córrego da Capituva
AOP-V-3085	-50°09'20.889"	-20°04'33.402"	409,74	AOP-V-3086	60°39'	9,6	CNS 12.267-9/Mat 66.968/Córrego da Capituva
AOP-V-3086	-50°09'14.713"	-20°04'33.978"	421,43	B	95°55'50"	180,26	Área Remanescente
B	-50°09'16.446"	-20°04'47.642"	428,01	A	187°07'26"	423,07	Área Remanescente
A	-50°09'19.627"	-20°04'45.347"	415,82	AOP-M-2815	307°22'	116,25	CNS12.367-9/Mat 71.029

Cadastro: 1135/013

Desenho Final: 029 – 2.020 – RTO

Nome: Edson Geraldo Garieri e outros

Área: 74.391,76 m²

Área 2 = AOP-M-2811-AOP-M-2812-AOP-M-2813-AOP-M-2814-A-F1-F2-F3-F4 AOP-M-2811) = 6.093,65m²

(FAIXA DE SERVIDÃO - ACESSO À ETE)

Vértice				Segmento Vante			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AOP-M-2811	-50°08'53.464"	-20°05'04.114"	450,04	AOP-M-2812	360°22'	176,95	CNS 12.367-9/Mat 71.029
AOP-M-2812	-50°09'04.333"	-20°04'56.357"	411,8	AOP-M-2813	307°04'	395,78	CNS 12.367-9/Mat 71.029
AOP-M-2813	-50°09'12.041"	-20°04'50.821"	434,49	AOP-M-2814	307°14'	281,33	CNS 12.367.9/Mat 71.029
AOP-M-2814	-50°09'16.627"	-20°04'47.642"	428,01	A	307°22'	161	CNS 12.367.9/Mat 71.029
A	-50°09'16.418"	-20°04'47.417"	428,32	F1	7°07'26"	6,97	SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)
F1	-50°09'11.916"	-20°04'50.666"	434,61	F2	127°22'	164,53	Área da mesma propriedade
F2	-50°09'04.208"	-20°04'56.202"	411,71	F3	127°14'	281,21	Área da mesma propriedade
F3	-50°08'53.340"	-20°05'03.958"	450,12	F4	127°04'	395,58	Área da mesma propriedade
F4	-50°08'48.484"	-20°05'07.336"	451,15	F5	126°22'	175,16	Área da mesma propriedade
F5	-50°08'48.560"	-20°05'07.526"	451,05	AOP-M-2815	200°33'	6,23	Estrada Municipal MAC-351

Cadastro: 1135/013

Desenho Final: 029 – 2.020 – RTO

Nome: Edson Geraldo Garieri e outros

Área: 74.391,76 m²

Área Remanescente = 118,8659 ha

Vértice				Segmento Vante			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AMW-V-0055	-50°09'17.393"	-20°04'08.634"	407,33	AMW-M-0085	127°49'	103,7	CNS 12.367-9/Mat 68908 / Matrícula nº 68908
AMW-M-0085	-50°09'14.574"	-20°04'10.702"	415,52	AMW-M-0084	127°49'	507,53	CNS 12.367-9/Mat 68908 / Matrícula nº 68908
AMW-M-0084	-50°09'00.778"	-20°04'20.823"	451,52	AMW-M-0083	127°53'	582,58	CNS 12.367-9/Mat 68908 / Matrícula nº 68908

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano I - Edição 094

AMW-M-0083	-50°08'44.956"	-20°04'32.458"	467,93	AMW-M-0082	127°41'	338,46	CNS 12.367-9/Mat 68908 / Matrícula nº 68908
AMW-M-0082	-50°08'35.738"	-20°04'39.186"	466,78	AOP-P-4090	228°11'	32,71	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4090	-50°08'36.577"	-20°04'39.895"	466,67	AOP-P-4091	227°17'	23,76	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4091	-50°08'37.178"	-20°04'40.419"	466,39	AOP-P-4092	218°40'	31,99	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4092	-50°08'37.866"	-20°04'41.231"	466,33	AOP-P-4093	205°14'	48,18	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4093	-50°08'38.573"	-20°04'42.648"	466,58	AOP-P-4094	200°58'	119,3	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4094	-50°08'40.043"	-20°04'46.270"	465,11	AOP-P-4095	200°18'	128,77	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4095	-50°08'41.581"	-20°04'50.197"	464,12	AOP-P-4096	200°40'	175,26	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4096	-50°08'43.710"	-20°04'55.529"	459,37	AOP-P-4097	201°17'	163,28	Estrada Municipal MAC-351
AOP-P-4097	-50°08'45.750"	-20°05'00.476"	456,4	AOP-M-2811	200°38'	231,68	Estrada Municipal MAC-351
AOP-M-2811	-50°08'48.560"	-20°05'07.526"	451,05	AOP-M-2812	306°22'	176,95	CNS 12.367-9/Mat 71029 / Matrícula nº 71029
AOP-M-2812	-50°08'53.464"	-20°05'04.114"	450,04	AOP-M-2813	307°04'	395,78	CNS 12.367-9/Mat 71029 / Matrícula nº 71029
AOP-M-2813	-50°09'04.333"	-20°04'56.537"	441,8	AOP-M-2814	307°14'	281,33	CNS 12.367-9/Mat 71029 / Matrícula nº 71029
AOP-M-2814	-50°09'12.041"	-20°04'50.821"	434,39	A	307°22'	161	CNS 12.367-9/Mat 71029 / Matrícula nº 71029
A	-50°09'16.446"	-20°04'47.642"	428,01	B	7°07'26"	423,07	SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)
B	-50°09'14.713"	-20°04'33.978"	421,43	AOP-V-3086	275°55'50"	180,26	SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)
AOP-V-3086	-50°09'20.889"	-20°04'33.402"	409,74	AOP-V-3087	354°31'	35,59	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3087	-50°09'21.006"	-20°04'32.250"	411,06	AOP-V-3088	39°21'	20,52	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3088	-50°09'20.558"	20°04'31.734"	410,66	AOP-V-3089	353°31'	30,95	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3089	-50°09'20.678"	-20°04'30.734"	410,47	AOP-V-3090	38°25'	14,92	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3090	-50°09'20.359"	-20°04'30.354"	410,16	AOP-V-3091	20°35'	41,56	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3091	-50°09'19.856"	-20°04'29.089"	410	AOP-V-3092	07°29'	20,5	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3092	-50°09'19.764"	-20°04'28.428"	409,25	AOP-V-3093	47°29'	32,4	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3093	-50°09'18.942"	-20°04'27.716"	409,9	AOP-V-3094	352°37'	18,57	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3094	-50°09'19.024"	-20°04'27.117"	409,25	AOP-V-3095	32°27'	22,96	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3095	-50°09'18.600"	-20°04'26.487"	409	AOP-V-3096	11°10'	42,26	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3096	-50°09'18.318"	-20°04'25.139"	409,21	AOP-V-3097	10°31'	23,37	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3097	-50°09'18.171"	-20°04'24.392"	409,48	AOP-V-3098	349°32'	16,17	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3098	-50°09'18.272"	-20°04'23.875"	408,2	AOP-V-3099	15°03'	28,18	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3099	-50°09'18.020"	-20°04'22.990"	408,1	AOP-V-3100	03°58'	23,49	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3100	-50°09'17.964"	-20°04'22.228"	408,97	AOP-V-3101	315°36'	20,4	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3101	-50°09'18.455"	-20°04'21.754"	408,09	AOP-V-3102	03°34'	9,8	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3102	-50°09'18.434"	-20°04'21.436"	408,57	AOP-V-3103	74°21'	8,9	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3103	-50°09'18.139"	-20°04'21.358"	408,99	AOP-V-3104	24°11'	24,75	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3104	-50°09'17.790"	-20°04'20.624"	408,85	AOP-V-3105	16°30'	14,63	CNS 12.367-9/Mat 66968 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3105	-50°09'17.647"	-20°04'20.168"	408,5	AOP-V-3106	353°10'	18,12	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3106	-50°09'17.721"	-20°04'19.583"	408,81	AOP-V-3107	357°20'	17,58	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3107	-50°09'17.749"	-20°04'19.012"	408,49	AOP-V-3108	336°29'	22,44	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3108	-50°09'18.057"	-20°04'18.343"	407,74	AOP-V-3109	331°59'	20,48	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capitiva
AOP-V-3109	-50°09'18.388"	-20°04'17.755"	407,38	AOP-V-3110	345°41'	51,61	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capitiva



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano I - Edição 094

AOP-V-3110	-50°09'18.827"	-20°04'16.129"	406,91	AOP-V-3111	10°14'	10,62	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3111	-50°09'18.762"	20°04'15.789"	407,04	AOP-V-3112	328°40'	9,5	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3112	-50°09'18.932"	-20°04'15.525"	406,26	AOP-V-3113	33°38'	18,99	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3113	-50°09'18.570"	-20°04'15.011"	406,91	AOP-V-3114	13°21'	23,39	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3114	-50°09'18.384"	-20°04'14.271"	407,02	AOP-V-3115	3°06'	16,6	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3115	-50°09'18.353"	-20°04'13.732"	407,05	AOP-V-3116	351°12'	11,2	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3116	-50°09'18.412"	-20°04'13.372"	406,97	AOP-V-3117	14°50'	29,94	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3117	-50°09'18.148"	-20°04'12.431"	405,36	AOP-V-3118	323°29'	7,77	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3118	-50°09'18.307"	-20°04'12.228"	405,1	AOP-V-3119	304°00'	14,02	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3119	-50°09'18.707"	-20°04'11.973"	404,98	AOP-V-3120	354°59'	3,33	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3120	-50°09'18.717"	-20°04'11.865"	404,85	AOP-V-3121	57°18'	13,78	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3121	-50°09'18.318"	-20°04'11.623"	404,55	AOP-V-3122	14°04'	18,17	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3122	-50°09'18.166"	-20°04'11.050"	404,45	AOP-V-3123	09°50'	2,72	CNS 12.367-9/Mat 69052 / Córrego da Capituva
AOP-V-3123	-50°09'18.150"	-20°04'10.963"	404,46	AOP-V-3124	09°24'	20,07	CNS 12.367-9/Mat 41136 / Córrego da Capituva
AOP-V-3124	-50°09'18.037"	-20°04'10.319"	404,47	AOP-V-3125	09°00'	20,61	CNS 12.367-9/Mat 41136 / Córrego da Capituva
AOP-V-3125	-50°09'17.926"	-20°04'09.657"	403,84	AMW-V-0055	26°12'	35,07	CNS 12.367-9/Mat 41136 / Córrego da Capituva

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta e verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, anteriormente aprovadas.

Macedônia, 20 de julho de 2.020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 21 de julho de 2020

Ano I - Edição 094

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 023/2020

DISPENSA Nº 023/2020. PROCESSO Nº 053/2020. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA PREVENÇÃO DO COVID-19 NA UBS DESTA MUNICIPALIDADE. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24 inciso II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativa apresentadas nos autos. Empresa contratada **DO-RIVAL RUBENS HELENA – ME**, no valor de **R\$ 7.134,00** (sete mil cento e trinta e quatro reais). Macedônia – SP, 13 de Julho de 2020. Autorização: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 024/2020

DISPENSA Nº 024/2020. PROCESSO Nº 054/2020. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA TESTE PCR PARA COVID-19 PARA UBS DESTA MUNICIPALIDADE. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 24 inciso II, Lei nº 8666/93 e alterações, conforme justificativa apresentadas nos autos. Empresa contratada **BIGLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – ME**, no valor de **R\$ 3.354,00** (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Macedônia – SP, 15 de Julho de 2020. Autorização: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERNANDOPOLIS.

CONTRATO Nº 035/2020.

PROCESSO Nº 022/2020.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA.

VALOR: 99.850,98 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

DATA DE ASSINATURA: 10 de Julho de 2020.

AUTORIZAÇÃO: Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 024/2020

PORTARIA SL Nº 024, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de gestor responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANA PAULA DA SILVA MISTILIDES**, portadora do RG nº 41.731.192-8 SSP/SP e do CPF nº 325.841.978-71, ocupante do cargo de Nutricionista, como gestora responsável pelo **CONTRATO Nº 035/2020**, vinculado ao Processo nº 022/2020, Chamada Pública nº 001/2020, tendo como objeto o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito a partir 10 de Julho de 2020.

Macedônia.SP., 10 de Julho de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal